**Lei Municipal nº 960/1995**

**Autoriza alienação de Imóveis.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, VOTOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar ao Sr. José Magno de Paula Pepino em terreno situado a rua Souza Paula, loteamento Vale das Paineiras, lote 22, contendo área de 78.00 m2 (setenta e oito metros quadrados), á razão de 10 (dez/UFIRs) do mês em que for efetivada a compra, cada metro quadrado da área mencionada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 05 dias do mês de julho de 1995.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Chefe de Gabinete